DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMTUR

26/04/2022

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), reuniram-se os membros do Comtur – Conselho Municipal de Turismo, nas depedendencias do Salão de Reuniões - Salão XV, cito á Rua XV de Novembro, 931, Centro, para reunião ordinária.

Marquinho iniciou a reunião dando as boas vindas a todos os presentes, e explicou a presença e impotância da referida reunião, passando a palavra o presidente Raian.

Raian, agradeceu a presença de todos e explicou a necessidade desta reunião extraordinária, pois temos um prazo muito curto para apresentação de um projeto a ser enviado ao DADETUR, para possibilidade de aprovação. Foi solicitado que o senhor Rafael – Secretário de Desenvolvimento, explanasse sobre o projeto ao qual a Prefeitura pleiteia a possibilidade de verba do referido Convênio, sendo este o único apresentado até a presente data.

Rafael, disse que já acompanham sobre os vários projetos da DADETUR e a importância deles junto ao Município, e o porque do projeto ser o "PAVIMENTAÇÃO DA RUA TIRADENTES" – RECAP em CBUQ. Dito ainda que o último solicitação feita dentro dessa verba, foi solicitado a parte dos lanches na Praça Matriz, porém sem sucesso pois a Prefitura Municipal não tem a matrícula" senda ela o item inicial e principal quando de um pedido.

Rafael reforçou que existem projetos voltados ao turismo e a Barreira está no Departamento Jurídico porém é moroso o referido processo para findar na matrícula exigida. Mostrado e explicado a todos os presentes sobre o Projeto pleiteano, dentro do nosso Conselho de Turismo e a referida normativa onde fala que pode ser utilizada seja juntada a Ata se o projeto for aprovado.

Marquinho relata estarem fazendo um trabalho incessante, dentro das possíbilidades, pois a pedido do Prefeito Municipal seja o Turismo prioridade ao nosso município, porém varias obras dependem de recursos próprio por não terem as respectivas matriculas.

Rafael (Montanha) lembra que o acesso a quem vem sentido Paraná esta uma beleza devido a ser o cartão de visitas da entrada da cidade e se for votado e aceito o referido projeto apresentado acontecerá também na entrada via estado de São Paulo.

Regina, perguntou sobre o que temos a respeito do prédio da Estação Rodoviária do nosso Município, bem como outros pratrimônios, se a Prefeitura tem uma força tarefa para verificar isto? Rafael respondeu que existe, desde 2019 o trabalho para conseguir as mátriculas que o Município precisa pois o nem o Ginásio Poliesportivo Lauro Loureiro de Mello (Elefante Branco), praças e outros imóveis possuem mátricula e na Barreira será feito um levantamento via drones para conseguir gerar um processo jurídico sendo, porem moroso todo o processo.

Luis Américo, solicita informações se tem algum plano em relação ao trevo junto a Área Industrial (Rodovia SP-258 Km. 336), pois este seria um primeiro acesso ao município via São Paulo, pois está meio caminho andado. Rafael respondeu, que a Prefeirtura está em conversa para o uso da Rodovia SP-259 para utilização da mesma, mas a conversa é a longo prazo.

Raian, fez a chamada dos representantes e seus respectivos seguimentos lembrando que a proposta foi a única apresentada e solicita que votação se faça levantando a mão. Foi aprovada por unanimidade devido ao tempo que não é passivo de novos projetos, e que no próximo ano estaremos fomentando a viabilidade de mais projetos dos demais seguimentos.

Marquinho, solicita constar na Ata que a logo marca foi aprovada sendo essa uma necessidade para fazer o projeto de lei para utilização do logo oficial.

Raian deu por encerrada a reunião convidando a todos para próxima; e agradecendo o comparecimento de todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar vai devidamente assinada por mim Eneide Aparecida Assis Paz Silva – secretária e por todos (lista de presença em anexo) os presentes.

ERRATA:

QUARTO PARÁGRAFO:

ONDE SE LÊ:

"Rafael, disse que já acompanham sobre os vários projetos da DADETUR e a importância deles junto ao Município, e o porque do projeto ser o "PAVIMENTAÇÃO DA RUA TIRADENTES" – RECAP em CBUQ. Dito ainda que o último solicitação feita dentro dessa verba, foi solicitado a parte dos lanches na Praça Matriz, porém sem sucesso pois a Prefitura Municipal não tem a matrícula" senda ela o item inicial e principal quando de um pedido."

LEIA-SE:

"Rafael, disse que já acompanham sobre os vários projetos da DADETUR e a importância deles junto ao Município, e o porque do projeto ser o **"PAVIMENTAÇÃO – RECAPEAMENTO DA RUA TIRADENTES"** – RECAP em CBUQ. **Atendendo aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC, como segue:**

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A realização de tal obra será uma importante ferramenta para incrementar o fluxo turístico no município, sobretudo por revitalizar o principal acesso ao município, por onde os visitantes tem a primeira impressão da cidade.

2. Associação com atrativo turístico do município: A rua Tiradentes tem seu início na entrada da cidade, sendo uma das primeiras impressões dos turistas e visitantes que aqui chegam pelo trevo principal do município, as margens da Rodovia SP-258. Além do recapeamento de toda extensão da rua, pretende-se futuramente construir no início da rua, um Portal com centro de informações, para contribuir ainda mais para função turística da principal via de acesso ao município.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Na rua Tiradentes existem alguns pontos comerciais, como postos de combustíveis, oficinas automotivas e comércio de peças de veículos, lojas e alguns comércios na área de lanches e alimentação. O recapeamento da via contribuirá para o aumento e desenvolvimento econômico e social do município, sobretudo com a expectativa de abertura de novos pontos comerciais e geração de empregos e renda.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: A Pavimentação - Recapeamento da rua Tiradentes é um passo importante visando a estruturação e a melhora do destino de Itararé, visto que atualmente a rua Tiradentes apresenta um aspecto negativo, sobretudo pela existência de buracos na principal via de

acesso ao município e que após as obras de recapeamento darão outra visão sobre o município aos visitantes e turistas.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): A obra em questão objetiva implementar uma nova visão sobre o município, obedecendo sobretudo as diretrizes ambientais, sociais, econômicas e institucionais, durante a sua execução e após a conclusão da obra. A medida que pretende viabilizar e incrementar a atividade turística do município, vem de encontro aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A execução dessa importante obra será uma das principais mudanças realizadas no município, por se tratar do recapeamento do principal acesso ao município que hoje encontra-se com buracos, causando má impressão aos visitantes. Após a execução do objeto proposto, a via recapeada trará um novo aspecto ao município e por consequência pretende incrementar o fluxo turístico do município e região, já que muitos atrativos turísticos de outros municípios são visitados pelos turistas que visitam o município de Itararé."
Dito ainda que o último solicitação feita dentro dessa verba, foi solicitado a parte dos lanches na Praça Matriz, porém sem sucesso pois a Prefitura Municipal não tem a matrícula" senda ela o item inicial e principal quando de um pedido."

Os membros assinam e concordam com a alteração da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMTUR 26/04/2022.

